

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CES/CEP N. 01/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre o **reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, da Universidade de Rio Verde, em Rio Verde/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202018037005078 e Voto CEE/CES N. 05, de 22 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconhecer**, até 31 de dezembro de 2024, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing, pertencente ao eixo tecnológico gestão e negócios, ofertado pela UniRV – Universidade de Rio Verde, localizada na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto das Câmaras de Educação Superior e Educação Profissional N. 05, de 22 de janeiro de 2021, da lavra do Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**

Jorge de Jesus Bernardo – **Vice Presidente**

**José Teodoro Coelho – Presidente**

Eduardo de Oliveira Silva- **Vice Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 03/02/2021, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 04/02/2021, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018038825** e o código CRC **B2BBA075**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005078



SEI 000018038825